

2604/2025
Projeto de Lei nº 19/2025

“Dispõe sobre a denominação e integração de logradouro público ao sistema viário do Município de Honório Bicalho e dá outras providências.”

Art. 1º Fica denominada Rua Lucas Soares a via pública localizada no distrito de Honório Bicalho, com extensão de 153,04 metros, via sem saída, tendo início na sua interseção com a Rua Viana.

Art. 2º Fica integrada ao sistema viário do Município de Honório Bicalho a via pública referida no artigo anterior, com todos os efeitos legais e administrativos decorrentes de sua regularização e inclusão no cadastro oficial de logradouros.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providenciará:

- I – a inclusão da Rua Lucas Soares no cadastro oficial de logradouros do Município;
- II – a instalação de placas de identificação com o nome da via;
- III – a execução, quando necessária, de obras de infraestrutura, urbanização e manutenção da via, conforme os padrões técnicos e urbanísticos em vigor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

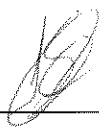
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 23 de setembro de 2025



Ismael Soares
Vereador

Nova Lima, 23 de setembro de 2025



Ismael Soares
Vereador